

## **EXTRATO DO TA Nº 029/2026 – CASA ESMERALDA LTDA**

**A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG** torna público o segundo Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 082/2025 com **CASA ESMERALDA LTDA (Processo SEI nº 202500058003957)**.

**OBJETO:** Aditar o Contrato Principal em sua **Cláusula Segunda - DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO**, bem como **Cláusula Quinta - DO VALOR DO CONTRATO**, visando o acréscimo de aproximadamente 1,72% sob o valor total do contrato, referente a 210 (duzentos e dez) quantidades de camisetas malha fria PV do item 08 do CF nº 082/2025/OVG, com valor unitário de R\$ 20,25 (vinte reais e vinte e cinco centavos), passando o valor total do contrato mais 1º Aditivo de R\$ 272.686,00 (duzentos e setenta e dois mil seiscientos e oitenta e seis reais) para R\$ 276.938,50 (duzentos e setenta e seis mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), mantendo as mesmas condições do contrato vigente, conforme aceite da empresa Contratada (88641497).

**SIGNATÁRIOS:**

**Adryanna Leonor Melo De Oliveira Caiado** – Diretora Geral – OVG

**Jarmund Nasser Júnior** – Diretor Administrativo e Financeiro – OVG

**Fernando Rezende Ganim** – Empresa Contratada